

tal para a divulgação das matérias, o Senhor Presidente, comunicou a  
Câmara Legislativa que recebeu comite da Presidência da Companhia Na-  
cional de Alcool, para que os membros concordassem com a emissão de  
um jantão de comemoração, às 20:00 horas de sexta-feira, na resi-  
dência de Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presi-  
dente, encerrou sua reunião ordinária para terça-feira, dia dezoito, às  
dezoito horas e encerrou a sessão. E, para cumprir mandou que  
se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação pleneária  
aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

*Antônio Zife*  
*foi*

Ata da Sessenta e Sétima Reunião Ordinária  
do Primeiro Período Ordinário, do ano de  
mil . novecentos . oitenta . cinco (1985), rea-  
lizada no dia dezoito de junho, do ano em  
curso.

As dezoito horas do dia dezoito de junho  
de ano de mil . novecentos . oitenta . cinco (1985), sob a presiden-  
cia do Senador Acyr Silva da Rocha e, com a ocupação da primeira vo-  
catoria pelo Senador Ovídio de Oliveira, reuniram-se ordinária-  
mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após debates, responderam o  
chamado nominal, os seguintes Senadores: Ultonio Cantos de Carva-  
lho Simão, Othon Berra de Siqueira, Dirley Berrão da Silva, Geraldo  
Jonas Neves, Mauro José de Aguiar, Ovídio Condado Veloso, Artúvio Ray-  
Castro, Renato Janna de Souza, Silva dos Santos Siqueira, Jorginho  
Correia de Souza, Walter de Bessa Veisina. Havendo número regular,  
o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reuni-  
ão. A seguir, lida e aprovada a Ata da Sessenta e Sétima Reunião Or-  
dinária, realizada no dia treze de junho do ano em curso. Logo após, o  
Senhor Presidente, designou a fortuna do EXPEDIENTE, que consistiu  
do seguinte. Requerimento nº 59/85, de autoria do Senador Carlos

Carlos Neves, dispõe sobre pedido de nomeação e nomeação para a Estrada que liga Cabo São do Aníbal do Cabo, através do Departamento de Estrada de Rodagem - D.E.R., Requerimento nº 60/85, do fauza de Jeneador Walter de Bessa Teixeira, dispõe sobre o envio de Expediente ao DETRAN, para que seja intercomprido o imóvel da Rua Hélio Fischer, quando tiver o Conselho de Imbução do Juri, Requerimento nº 61/85, do fauza de Jeneador Renato Diana de Souza, requer urgência e dispensa única nas Comissões de Constituição, Justiça, Financeira, Orçamento e Resumos, Redação Simul, para o Projeto de Lei nº 45/85, onde a Resolução Executiva nº 47/85, Indicação nº 69/85, de autoria de Jeneador Sérgio Condino Rocha, dispõe sobre pedido de construção de uma Ponte no Bairro Ogiva - 3º Distrito de Cabo São, Indicação nº 70/85, do fauza de Jeneador Walter de Bessa Teixeira, dispõe sobre pedido de iluminação pública para o Praça Independência, localizada em frente ao Fórum de Cabo São, Indicação nº 71/85, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de CROAC, de complementação de Rede de água potável na Rua Hélio Fischer, loteamento Nautibus 1, Monte Municipal, Indicação nº 72/85 do mesmo autor, dispõe sobre pedido de Excofinanciamento Sembrar Projeto Municipal, de localização de halos em todos os bairros das Ruas de Cabo São, Indicação nº 73/85, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de colocação de Caixa de água na Rua de São, Bairro Nova Brasília, Indicação nº 74/85, do mesmo autor, dispõe sobre envio de Expediente a CERJ, solicitando a complementação de rede na Rua Hélio Fischer, localizada no loteamento Nautibus 1, Monte Municipal, Indicação nº 75/85, do fauza de Jeneador Mauro José de Oliveira, dispõe sobre pedido de construção de Capela Montuônia, e Indicação nº 76/85 do mesmo autor, solicita ao Excofinanciamento Sembrar Projeto Municipal, obrigar a urbanização para a Rua Helen. Interimada a fortuna de Expediente, e como primeiro e grades emenda, ocupou a tribuna o Jeneador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, em sua fala disse que ficara satisfeito de ser metido no Jornal O Globo,

dando conta de que o Prefeito Olam Cordeiro com o objetivo de conter mo-  
vimento de emancipação de Búzios, resolveu designar um colégio de  
mo 3º Distrito para gerir recursos no ordem de cinquenta por cento do  
anexado no local. Disse que, tal plano fôra efetivado o Executivo  
estava infringindo de que estava disposto na Lei Complementar nº 1, e  
que delegava a Câmara Municipal, poderes para fiscalizar o dinheiro pú-  
blico, dizendo ainda que havia imédite no País um Distrito gerir recursos  
financeiros. Continuando, o Senador Walter de Sousa Teixeira, sempre ci-  
tando a Lei Complementar nº 1, colocou um amplo relato jurídico sobre  
as competências que adviriam de ato do Prefeito Municipal, com base  
de ainda, que a Câmara Municipal teria que ser ouvida através do procedi-  
mento legal do Prefeito. Colocou uma série de indagações técnicas jurí-  
dicas sobre o plano do Prefeito em delegar Poderes a um colégio para ge-  
rir recursos financeiros em Distrito, destacando que provavam que essas  
colocações estavam em erro, notando que o Prefeito Municipal não  
teria poderes para tal desiderato administrativo, e que, tal atitude não  
poderia ser tomada após ouvida a Câmara Municipal. Em aparte, o Se-  
nador Octávio Raja Cabaglio, disse que, a notícia divulgada no Jornal  
"O Globo", fora mal interpretada, visto que o colégio de Búzios não era  
gerir recursos financeiros, e sim administrativo. Algor através de seus  
indicados do Executivo Municipal, cinquenta por cento (50%) dos impostos  
anexados em Búzios. Ainda citando a Lei Complementar nº 1, em seu  
artigo 101, disse o Senador Walter de Sousa, que mesmo assim a Câmara  
teria que ser legalmente ouvida, caso contrário, o Prefeito Municipal esta-  
ria incorrendo em grave infração, podendo ser penalizado pelos órgãos  
competentes. Disse que, até então o Prefeito Olam Cordeiro estava no comu-  
zindo muito bem, mas que no episódio narrado pela Jornal "O Globo",  
deixava a desejar, couvera justa apreensão no bojo da Câmara Muni-  
cipal de Cabo Frio, assim como ainda ao Prefeito Municipal por não dar  
maior atenção de 3º Distrito, que de outra forma ocorreria para que o  
Distrito manifestasse o desejo de também se emancipar do Município  
de Cabo Frio, que, como legislador não poderia permitir que o Decretão  
da Lei aprovada pela Câmara Municipal fôra continuada em sua execução.

técnica e legal, como devia de cinquenta por cento (50%) do custo. codação de um Distrito, nem que houvesse uma justificação jurídica e manifestação da Câmara Municipal, através de autorização transmitida em Pleno. Referiu, que o Prefeito não poderia aceitar cinquenta por cento do sucedido em I.P.T.U. no 3º Distrito nem que houvesse autorização legislativa, e que era inexistente de plano através do simples leitura da Lei Complementar nº 1. Em aparte, o Senador Octávio Razo Galvão, disse que não via a situação como ilegal, mas sim como imitada para melhor coisa no houve um plano de obras a ser realizado, e que mesmo concordando com o Senador Walter de Sousa Teixeira, preferia tal situação em seu Distrito de que não ter nada, e que não havia prêmios e I.P.T.U. sucedido em Búzios, mas sim todos os impostos, dos quais cinquenta por cento, seriam alocados no Distrito através de indicação de um colegiado ao Prefeito Municipal, e que considerava o Organismo como uma conta de "chegar" para se fechar no final e que para Búzios não estava valendo absolutamente nada, e sim, da, que o 3º Distrito não estava sendo tratado com o Cabo de Rio, mas sim com um outro município inexistente de abundantemente, e que os membros do colegiado de Búzios seriam excluídos de maneira democrática com todos os segmentos de Distrito no premonção de e que, moralmente o Prefeito Alois Carlos estava no momento exatamente para os habitantes de Búzios. Comentando o problema de Búzios, disse que o Prefeito como primeiro mandatário do Município ficaria em situação humilhante, pois teria que receber ordem de uma Comissão que determinaria os atos de Executivo situação que não poderia aceitar, pois o poder conferido que não por um tempo poderia o seu conteúdo compartilhado pela Constituição Brasileira. Referindo-se a emancipação do Aterral do Cabo, disse que o movimento surgiu em razão de premonções não cumpridas, e que valeu dizer que o Prefeito poderia de domínio político, e talanda a seguir, uma série de serviços de comunidade cabíveis e que não haviam sido cumpridos pelo Executivo, e que tal estado de ca-

uma rejeição em União dos Búzios. Comentando sobre a posição  
nascimento do Vereador Renato Sanna de Souza, disse que o mesmo vivia  
e grande irmão de sua vida, com via com uma incógnita, que, no  
Prefeito Blair Cordeiro tivesse sido outro inimigo político não o renúncia  
do Vereador Renato Sanna de Souza, a Providência do Câmarão teria acon-  
tecido, que a candidatura do Vereador Renato Sanna de Souza a Pro-  
futura do Original do Cabo era uma intimação, e nem mesmo poderia  
se afirmar que o mesmo Vereador do Original do Cabo poderia ocupar  
um cargo de relevância na Companhia Nacional de Alcool. Em aparte,  
o Vereador Renato Sanna de Souza, disse que, como representante do 4º  
Distrito, disse que representava a Câmara Municipal de Cabo Frio, não ten-  
do posicionado de momento firme para proporcionar também que o Or-  
iginal do Cabo tivesse alocado de momento com o recurso enun-  
dos do J.P.T.U. ali anexados, e que, no momento o que importava a Câ-  
mara Municipal não era o de poder em momentos legais mas sim, a de  
proporcionar ao Executivo Municipal condições de implantar no 5º Dis-  
trito os recursos ali anexados, pois isto era o desejo de seu povo na  
Nova República, o desejo, o amor da comunidade tinha que ser respeitado  
e insistia que cabia ao legislador encontrar soluções e não colocar  
obstáculos, no sentido de que não se repetisse o exemplo do Original do Ca-  
bo, cujo povo se levantou e conseguiu o seu emancipação, e que por con-  
sequente significava no seu momento consequência no vida política do Mu-  
nicipal, motivada até pelo casamento da Câmara Municipal de Cabo Frio. Em  
resposta o Vereador Walter de Souza Teixeira, disse que o Vereador Ren-  
ato Sanna de Souza era a sua "memória dos olhos", tanto que entre os  
de vereadores do PLEB foi o Vereador Renato Sanna de Souza, suce-  
dido pelo Prefeito como seu substituto, e que, embora sendo intimação que  
faltava reciprocidade no entendimento, tanto que, mesmo com o cuidado  
do Prefeito para com o seu profundo, o Original pouco conseguiu em ter-  
mos de realização. Disse que, por força de intimações enunadas do com-  
tamento do Senhor Prefeito Municipal, o Vereador Renato Sanna de Sou-  
za estava em situação das mais delicadas, pois se renunciar ao seu man-  
dato ou assumir um cargo importante na Companhia Nacional de Alcool.

ou no elogio Prefeito do Anhal de Cabo, afirmando que os recursos financeiros eram devidos dramáticos, e que necessitava novos recursos no sentido de que o PNEB obtinha dos seu usucodores mais facilmente tambem em negociao negociata perante a pava, e que o Prefeito tinha que ouvir a Câmara Municipal. Em novo aparte, o Senador Remoto Jianna de Souza, disse que não concordava o parecer de Senador Walter de Bessa Teixeira, mas resistencia seu aparte anterior disse que, em função da composição da Câmara, obtinha-se no município um momento particularmente difícil, e que a bancada do PNEB em diversas ocasiões com o Prefeito jamais se manifestava com firmeza em relação aos problemas vividos pelo Anhal de Cabo, e que se tal tivesse acontecido o Anhal de Cabo não teria se empenhado de Cabo fino e que, como no prometimento de 4º Distrito no qual na carne se prometiam que não haviam sido cumpridos A maioria, o Senador Walter de Bessa Teixeira, citou uma série de equívocos cometidos pelo Governo Municipal, no sentido de dotar o Anhal de Cabo de uma instituição hospitalar mais especificamente uma maternidade, estando em diversas situações vividas e que culminaram em nada, e que assim sendo a Câmara que proporcionava condições para que o 4º Distrito fosse dotado de equipamento hospitalar não poderia ser culpada pelo inconsequência do Senhor Prefeito que sempre esteve isolado após do Legislativo Municipal em todas as suas iniciativas em benefício do povo, e que mais do que nunca o Prefeito falara com o seu povo ao seu candidato a Prefeito pelo Município de Cabo fino, ou seja, o Senador Remoto Jianna de Souza, filho do Distrito mais politizado do Município de Cabo fino, o Anhal de Cabo. De mais, disse que suas palavras estavam fundamentadas no bo. Complementar nº 1 e que assim sendo da Tribuna da Câmara mais uma vez cumprira o seu dever para com o seu povo. Logo após ocupou o tribuna o Senador ARISTARCO ACICLI DE OLIVEIRA, mencionando sua fala anterior que, como Expositor, tomam que notoria com o regime de exceção, manifestava seu mais profundo pesar pelo comportamento de alguns deputados da Câmara Federal, que em gestos des mais repudáveis

deploram eufraz processo de violação eleitoral, clamando duas vezes  
e dando uma cabal demonstração do desprezo e de falta de educação  
política, e que a Nação exigia a punição para os partidaristas, envol-  
vidos no escândalo, enfatizando que o País mais do que nunca exigia  
decoro e honestidade no trato da coisa pública, e que o Presidente do Con-  
gresso, Deputado Ulisses Guimarães, tinha que dar demonstração de  
sua responsabilidade perante a Nação. A respeito do Hospital Santa  
Teresa, disse que após o fechamento da Diretoria e Câmara, o povo  
de Belo Horizonte aguardava uma nova manifestação dos Diretores do monô-  
mio, no sentido de que as melhorias do Hospital Santa Teresa pudessem  
ser devidamente encaminhadas. Comentando sobre o discurso do Sena-  
dor Walter de Bessa Teixeira, disse que o mesmo tinha um sentido de "mea  
culpa", visto que o Senador havia sido por dois anos líder do Presé-  
to na Câmara, e no que parecia não colocara em prática o que pregava  
em seu discurso naquela tarde, e até mesmo as providências que hoje  
reclamava, dizendo que não tinha a intenção de fazer concessões, e  
mas que o fato era incontornável. Em aparte, o Senador Walter de Bessa  
disse que fora com muita honra líder do Grupo Municipal na Câmara,  
e que exercera a função com dignidade e que nunca deixara o Banco do  
Povo em confusão e que nunca se utilizara de artifícios ou antimatias  
em sua vida, e que sempre estivera em contato com o Prefeito no sentido  
de que sua Bancada estivesse sempre em permanente contato com a dinâ-  
mica político-administrativa do Município, e ainda que, em posição  
tanto viável a defesa da Câmara e que seus companheiros procuravam  
o contrário e renunciaria ao seu mandato. Continuando, o Senador  
Guilherme Aciofi de Oliveira disse que não poderia ser imputado mais palavras  
do Senador Renato Dinamo de Souza quando em aparte ao Senador Wal-  
ter de Bessa Teixeira, visto que no episódio que menciono a participação  
do Anuário do OAB, e antes, sempre oporera ao encaminhamento do Prefeito  
que procurava obter para o 4º Distrito o que ocorrera de novo com a  
Bancada do Povo, citando a seguir, uma série de obras afetadas no 4º  
Distrito. Comentando sobre os movimentos de emancipação, disse que Búzios  
podia da falta de capacidade política dos seus representantes e não dos

neu monadonon, pois com excepção do deputado de Otauro Raja Ca-  
 taglia, o 3º Distrito não exerce a sua potencial no contexto da Admi-  
 nistração, e sobre a maioria emérgica aparte do deputado Otauro Ra-  
 ja Cabaglia, a qual disse que tinhamho a colocação de deputados  
 Aristarco Acopi de Oliveira, visto que o povo de Búzios sempre teve  
 uma visão política, talvez até com maior alcance do que sobre a  
 Actualidade do Cabo e que Búzios não tinha mais representantes se devia  
 a praxe de políticos cabofrienses em sempre aspirarem a representação  
 no 3º Distrito absolutamente incompatíveis com a realidade, com es-  
 sendo manipulados por políticos do Cabo Rio, e que felizmente havia o  
 cabode, e que em toda vez que os intenções de alguém fosse contrario  
 dos e motivassem movimentos de emancipação do que moram no Bra-  
 sa, e ainda que o que ocorria em Búzios era um milagre, pois pelo pri-  
 meira vez no 3º Distrito existia um concelho, pois conhecido Búzios há  
 tanta anos e podia afirmar que era um povo dividido por no coloco-  
 vem dois habitantes do 3º Distrito em um só trançada, muitos opi-  
 niões seriam conseguidos em menos de 15 minutos, opinões sobre o mu-  
 nio assumio enfatizou o deputado aparteante, mas que sobre a canan-  
 porção o povo de Búzios estava unido, o que não era nem malice. Tronca-  
 quando, o deputado Aristarco Acopi de Oliveira, disse que o aparte cerfir-  
 moou suas colocações, visto que se em um Distrito era difícil a obtenção  
 de um concelho político, e que agora se unio em forma de uma emancipa-  
 ção, poderia muito bem ter no Camarã um deputado em maior idade, di-  
 zendo o requer, que não poderia que o deputado Otauro Raja Cabaglia havia  
 sido menos votado, mas que o povo de Búzios poderia ter um maior numero  
 de representantes no legislativo Cabofriense. Em novo aparte, o deputado  
 Otauro Raja Cabaglia, disse que, embora a pequena exigência de deca-  
 der Aristarco Acopi de Oliveira, e fato do deputado ter sido muito ou pou-  
 ce votado, lembro o que havia sido muito comentado na época alguma fa-  
 los ocorridos quando a apuração de votos. Em resposta o deputado Aristar-  
 co Acopi de Oliveira, disse que o problema da apuração havia atingido  
 vencidos e vencedores, e que não se refiriu ao deputado Otauro Raja Ca-  
 baglia com intuito de tirar o mérito do voto do edil representante de

Búzios, mas para caracterizar o facto de qualidade politica do povo de Armação dos Búzios. Continuando, o Senador Aristarco Uchiri de Oliveira disse que o Prefeito havia feito mais obras em Armação do Cabo e Búzios do que nos demais distritos, o que era uma noção da importância de que muito do que se falava na realidade, era produto de interesses politicos tendenciosos. Disse que tambem havia responsabilidade do Prefeito a emancipação de Armação do Cabo que não estando empenhada, ou nasceramente legalmente, exigia a interfeirência do Executivo, o mesmo ocorrendo com o que poderia vir a ocorrer em Armação dos Búzios. A seguir, argumentando o que dispunha o Artigo 13º, item 5, paragrafo 2º do Regimento Interno da Casa Legislativa, e propondo unan. a Tribuna, o Senhor Presidente Uchiri Silva da Rocha, convidou o Sr. Presidente Uchiri Bezerra de Siqueira para ocupar a Presidência. Logo após, chamou a Tribuna o Senador ACYR SILVA DA ROCHA, iniciou dizendo que a Nação vivia os seus primeiros momentos de uma redemocratização e que tinham a tarefa de ar. os primeiros passos de uma organização democratica que tivesse de fundamentar para alegria do povo brasileiro, afirmando que os costumes ditatoriais haviam terminado no cenário politico brasileiro, e que hoje existia o dialogo na Nação. Disse que os vinte anos de arbitrio arrastaram nos hábitos brasileiros o veneno do que tudo teria que ser resolvido de imediato, e ainda que tanto mal fora feito o classe politica, que maquiavelismo, o Sr. Senador Walter de Sousa Teixeira, homem cunhado no lado politico, se empenhou contra o ato democratico, como a intelligencia politica do Prefeito Uchiri Cordeira, que se instituiu collegado em Búzios para gerir a arrecadação de recursos advindos do IPTU e demais impostos arrecadados em Búzios, dando uma noção da importância do de espirito democratico vivido com a Nova República. Disse que o gesto do Prefeito ao se reunir com os representantes de Búzios e com o Senador Octávio Raza Caboglia para fazer normas administrativas para o 3º Distrito era indicio claro que o Executivo Municipal imaginava uma nova era nos termos politicos e administrativos, sendo justos os elogios e que emquanto por meio dos impostos arrecadados em Búzios haviam alocados em obras indicadas pela comunidade, repetindo a seu gesto

demetava uma nova intelligencia politica. Eo referido aparte o Senador Walter de Benna Teixeira teve negado o seu pedido tendo o Presidente da Republica exigido o Artigo 118 do Regulamento Interno em sua negativa e seguir levantando "Questão de Ordem" e sendo atendido, o Senador Walter de Benna Teixeira, disse que ao ocupar a Tribuna e Presidente no lugarava aos demais Senadores, podendo ser apartado, solicitando que fosse declarado qual Artigo do Regulamento que impedio o Presidente quando do uso da Tribuna de ser apartado. Em seguida o Presidente em exercicio disse que a resposta já fora dada pelo Senador Ucyr Silva da Rocha, e que a Presidência atacava o pedido pelo Senador que usava a Tribuna a seguir, tendo o Artigo 118 do Regulamento Interno o Senador disse que o mesmo era omisso, pois não citava a figura do Presidente quando do uso da Tribuna, mas sim no exercicio efetivo da Presidência, que sua interpretação de Artigo 118, permitia aparte ao Presidente quando e mesmo ocupava a Tribuna. A seguir, o Presidente Ucyr Silva da Rocha, após as explicações do Senador Walter de Benna Teixeira sobre o Artigo 118 do Regulamento Interno, solicitou do Senador Ucyr Rocha, que permanecesse a respeito, visto que o direito de aparte poderia ser negado sem que houvesse necessidade de consulta ao Regulamento da Casa e seguir, por ter tido que o Senador Ucyr Silva da Rocha usava antecionamente o Regulamento Interno para negar o aparte, o Senador Walter de Benna Teixeira foi admoestado pela Presidência, tendo o Senador Walter afirmado que por ter respeito a Casa e ao Senador Ucyr Silva da Rocha, tinha certeza de não ter infringido a ético parlamentar. O Senador Ucyr Silva da Rocha, disse que ao citar o Artigo 118 do Regulamento Interno, deu a sua interpretação, cometa no seu ponto de vista, que o Senador cometera em dois erros em seu aparte, o primeiro comobolenciado no fato de que o aparte era concedido por seu espirito democratico e que a interpretação da Presidência ou de Senador apartante não mudaria o seu pensamento quanto a questão, e que o outro erro do Senador Walter de Benna Teixeira, e segundo cometido, fora ao comentar o Ato de Presfeto imapplicar em obras e não disse em applicar em bôzios cinquenta por cento (50%) no Distrito, applicar em obras e não deixar o dinheiro nos gados

por um colégio como afirmamos e Plutarco Jansdeck. Quanto ao Acciaio  
de Cabe, cuja embaixada era imputada ao facto do zelo, o facto de Cabre  
no 'osor, atxavés do Prefeito Municipal, disse que tais afirmações eram  
noftimas. Jogadas politicas, injurias, visto que a embaixada do 4º  
Distrito era uma acção politica do Semhor Governador do Estado que annu  
deixaria o indice eleitoral do seu partido politico, com a criação de novos  
Municipios. Disse que, o que acabava de afirmar era facilmente comprovada  
de, dizendo que o Acciaio de Cabe distribuia de todos os requistos necessa-  
rios para se transferir em Municipio, previstos em lei, proprios, e qui-  
ramentos combinados por Prefeitos eleitos por Cabe e que annu ven-  
de sua fãcil, amidiadamente claro que não foram os Prefeitos de Cabo e  
Luzerna a quem a embaixada do 4º Distrito, cu implementadores da  
acção politica do Semhor Governador do Estado, por cumprimento para  
com os Acciaios de Cabe, e o mesmo accionia com o Prefeito Alvaro Cordeira  
que cumpria com os compromissos iminentes de seu cargo dentro de  
uma politica tributaria altamente mesquinha aos Municipios, e que annu  
sendo considerada injusta na colocação do Venador Walter de Barros  
Teixeira, e que subia a Tribuna para contestar a verdade dos factos,  
para negar a orientação politico do Prefeito Municipal, e ainda por não  
se encontrarem presentes o Sedor de Executivo Municipal, Senhores Alcaides  
Municipaes de Souza. Encerrou sua fala, apresentando suas desculpas aos  
Venadores citados em sua fala, no em algum instante houve algum factado  
na dignidade e fidedignidade em suas citações. Não havendo mais a declarar  
iminentes e Semhor Presidente, de imediato, transferiu os trabalhos á COMEM  
OR DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram apro-  
vados os Requerimentos nº 56, 57, 185, de autoria do Venador Sargino Cor-  
deira de Souza; 58, 185, da fãura do Venador Dely Pereira do Silva; 59, 185,  
de autoria do Venador Aristarco Acopi de Oliveira; 60, 185, da fãura do Se-  
nador Geraldo de Farias Neves; 61, 185, de autoria do Venador Walter de Bar-  
ros Teixeira; 62, 185, da fãura do Venador Renato Dionis de Souza. E foram  
aprovadas as Indicações nºs: 63, 185, de autoria do Venador Sargino Cordeira  
de Souza; 64, 65, 66, 67, 75, 76, 185, da fãura do Venador Roberto José de Aguiar  
70, 71, 72, 73, 74, 185, de autoria do Venador Walter de Barros Teixeira. 64.

69185, de autoria do Vereador Emílio Condeixo Soares. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, e Projeto do Lei nº 41/85, contendo Remoção Executiva nº 48/85. Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, no Projeto do Lei nº 41/85, contendo Remoção Executiva nº 48/85. Aprovado o Parecer da Comissão de Redação final no Projeto de Lei nº 38/85, contendo Remoção Executiva nº 41/85. Em seguida a Ordem do Dia, encaminhada o parecer para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da tribuna o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, alegando indicação de sua autoria, solicitando mitigações para a entrada do Cabo Siro, Genival do Cabo, dizendo ainda que conhecia o comportamento do Vereador Octaviano Assis de Oliveira, que parecia não haver entendido o mérito de sua proposição mas que ratificava sua opinião no sentido de que a argumentação apresentada pela manutenção da entrada deveria ser admitida por incompetência profissional, da mesma maneira como o Vereador Walter de Souza Teixeira, solicitava a demissão dos Secretários omissores da Prefeitura. A seguir, o Vereador Geraldo Farias Neves fez referências ao modo como fomos imadeguados, pelo Presidente Ney Silva do Bloco, visto que estava no segmento dedicado a Explicação Final, por quanto não era permitido o aparte, e que Vereadores citados não poderiam se defender. Ressuscitou-se sobre a Bancada do PSD, dizendo que com o passar dos dias, a Bancada deixaria de existir, pois cada um tornaria o seu sumo político, e que o mesmo era marcante naquela reunião com diversos Vereadores falando linguagens diferentes, o que era um sintoma da divisão do Partido. A seguir, fez uso da tribuna o Vereador VIRENIO CORRÊA DE SOUZA, disse que, nos primeiros da vida política descobriu um pequeno vilarejo em Cabo Siro denominado Sela do Onco, que em contato com a comunidade se comprometera para a melhoria da Câmara através o alargamento da Administração Municipal para as necessidades básicas de local, e que fazia aquele trabalho voluntário e apuro dos demais compromissos da Câmara. Discursou sobre o trabalho daquela comunidade, dizendo que um dos problemas mais sérios era a ausência de terreno onde estava situada e situação agravada

